



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 08, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 06/06/2012, RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os cursos Técnico em Agrimensura – Subseqüente e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Subsequente a serem ofertados no Campus Senhor do Bonfim, conforme o que consta nos processos nº 23327.000444/2012-29 e nº 23327.000449/2011-51, respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**SEBASTIÃO EDSON MOURA**

Presidente

  
  
  
  
  
  
  
  
